

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 015/99

O PRÓ-REITOR PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da **REITORIA** e na **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 092/99 - ICHL, de 23.03.99, do Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras que encaminha o processo nº 02/99 - ICHL, referente à implantação da Licenciatura Plena em Geografia no município de Itacoatiara;

CONSIDERANDO o Parecer da Câmara de Ensino de Graduação, que aprovou o Projeto do Curso Especial de Licenciatura Plena em Geografia, no município de Itacoatiara;

CONSIDERANDO que o projeto do Curso foi elaborado com a finalidade de formar, em nível de Licenciatura Plena em Geografia, professores da rede municipal de Itacoatiara, em cumprimento aos artigos 62 e 87 da nova Lei de Diretrizes e Bases;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Resolução nº 012/92 - CONSEP, que regulamenta aspecto dos cursos realizados fora de sede;

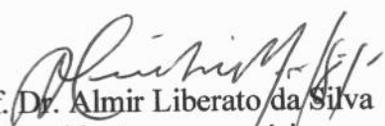
CONSIDERANDO, finalmente, a decisão deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - IMPLANTAR a modalidade do Curso Especial de Licenciatura Plena em Geografia, a ser realizado no município de Itacoatiara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Manaus, 25 de maio de 1999.


Prof. Dr. Almir Liberato da Silva
Presidente em exercício